



CASA de maria de nazaré

Onde crianças e adolescentes encontram amor.

Unidade I - Casa dos Anjos | Unidade II - Casa Betel | Unidade III - Casa Hosana

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO AJUSTE – 2022

**ÓRGÃO PÚBLICO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS – SMASDH**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASA DE MARIA DE NAZARÉ –
UNIDADE II CASA BETEL**

CNPJ: 58.391.681/0002-27

ENDEREÇO DA UNIDADE EXECUTORA: Rua: RUA FREI MANOEL DA
RESSURREIÇÃO, nº 1325 Bairro: – JARDIM GUANABARA CEP: 13073-221
Campinas/SP

E-MAIL: casabetel@casademariadenazare.org.br e/ou
casasede@casademariadenazare.org.br

FONE: 19 3255.3553 e/ou 3233.6644

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO/PROJETO:

Gilmara Correa de Oliveira Fogaça - Coordenadora Técnica / Valdirene Vitor de
Souza - Coordenadora Geral

**NOME DO SERVIÇO/ PROJETO: Casa Betel: Proteção Social Especial de Alta
Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e
Adolescentes – Casa de Passagem de 00 a 17 anos e 11 meses;**

Tipo de Concessão: (X) Colaboração
() Fomento () Emenda Parlamentar

Período de Vigência:
03/04/2020 a 31/03/2023

Termo nº:105/2020

Aditamento nº 146/2021

Aditamento nº 125/2022

**Período de Referência do
Relatório: Janeiro/2022 a
Dezembro/2022**

META PACTUADA NO PLANO DE TRABALHO: 01 GRUPO DE 30 USUÁRIOS

**Atividades/Estratégias Metodológicas
Desenvolvidas**

Resultados /Impactos Alcançados

Declaração de Utilidade Pública Municipal: Lei 6.188 13-03-90 - Estadual: Lei 8.418 - 27-10-93 - Federal: Lei 50.517 - 21-03-94

Rua Frei Manoel da Ressurreição, 1325, Jardim Guanabara - CEP: 13073-221
Tel.: (19) 3233-6644 - www.casademariadenazare.org.br

CNPJ 58.391.681/0001-46 - Inscr. C.M.A.S: 8E - C.M.D.C.A.: 0029 - Certificado de Fins Filantrópicos: 71000.028352/2018-13



CASA de maria de nazaré

Onde crianças e adolescentes encontram amor.

Unidade I - Casa dos Anjos | Unidade II - Casa Betel | Unidade III - Casa Hosana

<p>Encaminhamentos para a rede de crianças e adolescentes e/ou familiares ; discussões de casos; solicitações de relatórios (CRAS, CREAS, entre outros), inserção dos acolhidos em programas e serviços socioassistencial.</p>	<p>Realizou-se 90% de encaminhamentos de crianças e adolescentes e/ou familiares.</p> <p>Inserção de 193 acolhidos nos programas e serviços, realizamos parcerias para atendimento ampliado do usuário e seus familiares no que diz respeito aos encaminhamentos aos serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, DAS, SCFV)</p> <p>330 discussões de caso; Solicitação de relatórios (CRAS, CREAS, entre outros);</p> <p>Utilizamos como instrumental para mensurar, o registro em todos os prontuários com dados que subsidiaram o referenciamento, totalizando 227.</p>
<p>Inserção em projetos e programas de capacitação e preparação para o trabalho.</p>	<p>O estímulo através de rodas de conversas e atividades internas e externas, o interesse profissional nos adolescentes no intuito de clarificação de seus desejos e anseios.</p> <p>123 escutas qualificadas de acolhidos a fim de elaborar projetos de vida em parceria com os mesmos.</p> <p>Acesso de 9 jovens às instituições e programas voltados ao ensino técnico (Jovem Aprendiz); ressaltamos que este número se dá devido a características do serviço ser de passagem e emergencialmente.</p> <p>Utilizamos como forma de preparação do adolescente a sua inserção no mercado de trabalho, através de elaboração de currículos, roda de conversa, simulação de entrevistas, orientação e entregas de currículo e encaminhamento de jovem aprendiz.</p>

Declaração de Utilidade Pública Municipal: Lei 6.188 13-03-90 - Estadual: Lei 8.418 - 27-10-93 - Federal: Lei 50.517 - 21-03-94

Rua Frei Manoel da Ressurreição, 1325, Jardim Guanabara - CEP: 13073-221
Tel.: (19) 3233-6644 - www.casademariadenazare.org.br



CASA de maria de nazaré

Onde crianças e adolescentes encontram amor.

Unidade I - Casa dos Anjos | Unidade II - Casa Betel | Unidade III - Casa Hosana

<p>Oferta de proteção integral por meio de moradia, alimentação, vestuário e higienização.</p>	<p>Espaço de acolhimento protegido, visando experiências e vivências positivas ao desenvolvimento biopsicossocial;</p> <p>100% das vestimentas e materiais de higiene de forma individualizada;</p> <p>A garantia de segurança alimentar: cinco refeições diárias as crianças e adolescentes acolhidas, (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e café da noite);</p> <p>227 orientações às crianças e adolescentes no que diz respeito a cuidados básicos de forma individualizada a noções de higiene, alimentação e saúde.</p> <p>Utilizamos como meio de aferição o número de acolhidos nesta unidade do período de Janeiro a Dezembro de 2022.</p>
<p>Articulação com os serviços de outras políticas, setorial e defesa de direitos.</p>	<p>A manutenção e/ou inserção de crianças e adolescentes e seus familiares em serviços de saúde geral e especialidades;</p> <p>Encaminhamento de 55 acolhidos e 15 familiares para atendimento de saúde mental (CAPS-IJ, CAPS-AD, internações); sendo também solicitado o Plano Terapêutico Singular a todos os atendidos na Saúde Mental.</p> <p>Encaminhamentos a rede de saúde básica (Centros de Saúde), 208 acolhidos para atendimentos pertinentes na área da saúde clínica geral.</p> <p>Acompanhamento e inserção 193 acolhidos na rede educacional formal e não formal; proporcionando o acesso à</p>

Declaração de Utilidade Pública Municipal: Lei 6.188 13-03-90 - Estadual: Lei 8.418 - 27-10-93 - Federal: Lei 50.517 - 21-03-94

Rua Frei Manoel da Ressurreição, 1325, Jardim Guanabara - CEP: 13073-221
Tel.: (19) 3233-6644 - www.casademariadenazare.org.br



CASA de maria de nazaré

Onde crianças e adolescentes encontram amor.

Unidade I - Casa dos Anjos | Unidade II - Casa Betel | Unidade III - Casa Hosana

	<p>educação;</p> <p>198 levantamentos de dados escolares; 16 reuniões para discussões de casos com as escolas, 09 solicitações e retiradas de documentações para transferências no município.</p> <p>Utilizamos como instrumento para mensurar os resultados e avaliação das ações: o contato telefônico realizado com a rede intersetorial deste município, bem como os registros no prontuário.</p>
Informação, comunicação e defesa de direitos.	<p>Foram realizadas 138 atividades com crianças e adolescentes sobre direitos e deveres preconizados no ECA.</p> <p>A potencialização crianças e adolescentes aos cumprimentos de seus deveres e direitos.</p> <p>O encaminhamentos de 85% das famílias para orientações, no que diz respeito aos seus direitos junto à Defensoria Pública (através de forma escrita e assinado pelas partes no ato do primeiro atendimento no serviço), organizado pela dupla Psicossocial, possibilitando assim que as famílias tenham acesso ao andamento do processo das crianças e adolescentes junto a VIJ;</p> <p>Utilizamos como instrumento para mensurar os resultados e avaliação das ações: o encaminhamento do núcleo familiar junto a Defensoria Pública.</p>
Atividades socioeducativas sobre ética, cultura e cidadania e fortalecimento do protagonismo social	<p>O fomento do Protagonismo juvenil nos acolhidos, ampliando o conhecimento sobre seus direitos e deveres preconizados pelo ECA;</p> <p>Utilizamos como métrica o exercício da cidadania e autonomia através de 156 rodas de conversa e 45 atividades de</p>

Declaração de Utilidade Pública Municipal: Lei 6.188 13-03-90 - Estadual: Lei 8.418 - 27-10-93 - Federal: Lei 50.517 - 21-03-94

Rua Frei Manoel da Ressurreição, 1325, Jardim Guanabara - CEP: 13073-221
Tel.: (19) 3233-6644 - www.casademariadenazare.org.br



CASA de maria de nazaré

Onde crianças e adolescentes encontram amor.

Unidade I - Casa dos Anjos | Unidade II - Casa Betel | Unidade III - Casa Hosana

	vivências externas, no intuito de mostrar a realidade social local.
Atividades socioeducativas sobre direitos humanos, sociais e socioassistenciais e diversidade cultural.	<p>A promoção de 90 vivências coletivas que contribuíram para a construção e desenvolvimento da autoestima e autonomia para crianças e adolescentes, convívio, desenvolvimento de potencialidades, escolhas e tomadas de decisões;</p> <p>O fortalecimento dos vínculos de segurança afetiva e emocional dos acolhidos, através de 407 atendimentos individualizados pela Psicologia.</p> <p>Utilizamos para ressignificar comportamentos enraizados, 314 oficinas de culinária, expressões corporais e rodas, visando atitudes proativas melhorando as relações interpessoais dos acolhidos.</p>
Encaminhamentos para a rede socioassistencial	<p>Servimos como ponte de contra referenciamento aos serviços de acolhimento institucional em situações emergenciais e temporárias;</p> <p>A proteção integral e garantia de direitos a 100% dos acolhidos.</p> <p>Utilizamos como métrica a efetivação das 82 transferências para os serviços de acolhimento de longa permanência sendo estes: Cidade dos meninos, Convívio Aparecida I e II, Lar da Criança Feliz, Crer e Ser, Sapeca, Conviver, Lar tia Mel, Lar Nosso Sonho e Aldeias.</p>
Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, referência e contra referência.	Manutenção do grupo familiar assistido por serviços do território para que haja o empoderamento dos envolvidos além de obter informações dos serviços de referência.

Declaração de Utilidade Pública Municipal: Lei 6.188 13-03-90 - Estadual: Lei 8.418 - 27-10-93 - Federal: Lei 50.517 - 21-03-94

Rua Frei Manoel da Ressurreição, 1325, Jardim Guanabara - CEP: 13073-221
Tel.: (19) 3233-6644 - www.casademariadenazare.org.br



CASA de maria de nazaré

Onde crianças e adolescentes encontram amor.

Unidade I - Casa dos Anjos | Unidade II - Casa Betel | Unidade III - Casa Hosana

	<p>A realização de 56 visitas domiciliares para monitorar o andamento dos processos e encaminhamentos propostos;</p> <p>Efetivação de 330 contatos e discussões com a rede socioassistencial para contribuição e coleta de informações;</p> <p>Utilizamos como instrumento para mensurar os resultados e avaliação das ações: as visitas domiciliares relatadas acima contatos com a rede socioassistencial, bem como os registros no prontuário.</p>
Orientação e encaminhamentos sobre / para a rede de serviços locais com resolutividade.	<p>Realizado 607 atendimentos psicossociais às famílias e 538 atendimentos psicossociais aos acolhidos no acompanhamento familiar.</p> <p>Priorizamos a agilidade e eficiência no atendimento as famílias e acolhidos, logo no início do acolhimento;</p> <p>Efetivou-se 19 reintegrações familiares;</p> <p>Utilizamos como instrumento para mensurar os resultados e avaliação das ações: 100% dos encaminhamentos realizados.</p>
Prevenção e proteção contra riscos	<p>Efetivou-se 19 encaminhamentos para rede de apoio pertinentes afim de viabilizar a reintegração familiar;</p> <p>Prevenção das evasões do serviço de acolhimento, onde ocorreram apenas 34;</p> <p>Realizou-se 208 de atendimentos psicossociais em conjunto da família e acolhidos com o intuito de</p>

Declaração de Utilidade Pública Municipal: Lei 6.188 13-03-90 - Estadual: Lei 8.418 - 27-10-93 - Federal: Lei 50.517 - 21-03-94

Rua Frei Manoel da Ressurreição, 1325, Jardim Guanabara - CEP: 13073-221
Tel.: (19) 3233-6644 - www.casademariadenazare.org.br



CASA de maria de nazaré

Onde crianças e adolescentes encontram amor.

Unidade I - Casa dos Anjos | Unidade II - Casa Betel | Unidade III - Casa Hosana

	<p>fortalecimento de vínculos e mediações de conflito;</p> <p>A administração dos conflitos por meio de diálogos, provocando mudanças de atitude no modo de agir, pensar e atuar;</p> <p>O atendimento impactando na redução no número de evasões;</p> <p>Utilizamos como instrumento para mensurar os resultados e avaliação das ações: a oferta de 100% de proteção integral das crianças e adolescentes acolhidas;</p>
<p>Inserção da família na rede de proteção social e programas de transferência de renda</p>	<p>Contato com a rede de proteção social e programas de transferência de renda a fim de inserir a família nos serviços e programas</p> <p>Através de relatórios a rede e VIJ sugeriu-se a necessidade de inclusão dos membros familiares a programas de transferência de renda</p> <p>A garantia da família o direito e acesso a rede de proteção social e programas de transferência de renda.</p> <p>Utilizamos como instrumento para mensurar os resultados e avaliação das ações: encaminhamentos de família/adolescente a programas de transferência de renda.</p>
<p>Manutenção de registro em prontuários do histórico da criança / adolescentes e dos membros da família</p>	<p>Organização dos dados dos acolhidos e seus familiares, a fim de subsidiar relatórios junto a VIJ e outros.</p> <p>Atualização e manutenção do prontuário com informações do histórico da criança/adolescentes e seus familiares.</p> <p>Concretização dos encaminhamentos traçados através da organização,</p>

Declaração de Utilidade Pública Municipal: Lei 6.188 13-03-90 - Estadual: Lei 8.418 - 27-10-93 - Federal: Lei 50.517 - 21-03-94

Rua Frei Manoel da Ressurreição, 1325, Jardim Guanabara - CEP: 13073-221
Tel.: (19) 3233-6644 - www.casademariadenazare.org.br



CASA de maria de nazaré

Onde crianças e adolescentes encontram amor.

Unidade I - Casa dos Anjos | Unidade II - Casa Betel | Unidade III - Casa Hosana

	<p>Utilizamos como instrumento para mensurar os resultados e avaliação das ações: 100% dos relatos e armazenamentos de informações descritas nos prontuários.</p>
<p>Orientação Sociofamiliar</p>	<p>O fortalecimento e o restabelecimento dos vínculos familiares para possível reintegração familiar;</p> <p>A garantia de acesso a documentos necessários para o exercício da cidadania;</p> <p>Espaço de escuta qualificada a acolhidos e seus familiares; Orientando crianças e adolescentes e seus familiares de acordo com suas demandas singulares;</p> <p>Administração de conflitos por meios de diálogos construtivos que tendem a provocar mudanças de atitude no modo de agir, pensar e atuar.</p> <p>Observação da Equipe Técnica junto a família no serviço de acolhimento.</p> <p>A efetivação de 208 atendimentos individuais e grupais a família em conjunto aos acolhidos, no viés da reintegração familiar e a transformação social das famílias e acolhidos.</p> <p>100% das famílias das crianças e adolescentes com o vínculo restabelecido</p> <p>Utilizamos como instrumento para mensurar os resultados e avaliação das ações: o estreitamento e ou ressignificação dos vínculos afetivos através de atendimentos, e visitas presenciais e por videochamada entre a família e o acolhido.</p>
<p>Mobilização, Identificação da família extensa ou ampliada.</p>	<p>A localização e verificação da disponibilidade da família extensa ou</p>

Declaração de Utilidade Pública Municipal: Lei 6.188 13-03-90 - Estadual: Lei 8.418 - 27-10-93 - Federal: Lei 50.517 - 21-03-94

Rua Frei Manoel da Ressurreição, 1325, Jardim Guanabara - CEP: 13073-221
Tel.: (19) 3233-6644 - www.casademariadenazare.org.br



CASA de maria de nazaré

Onde crianças e adolescentes encontram amor.

Unidade I - Casa dos Anjos | Unidade II - Casa Betel | Unidade III - Casa Hosana

	<p>ampliada para possíveis reintegrações familiares;</p> <p>Realizado 100 % de visitas aos familiares, objetivando o restabelecimento dos vínculos para futura reintegração familiar.</p> <p>O envio relatórios á VIJ afim de subsidiar a solicitação de termo de guarda;</p> <p>A reintegração de 19 familiares sendo 13 foram encaminhados para família nuclear e 06 para familiar extensa.</p> <p>Utilizamos como instrumento para mensurar os resultados e avaliação das ações: o contato com a rede afim de angariar informações de contatos telefônicos de familiares extensos.</p>
Diagnóstico Socioeconômico	<p>513 atendimentos sociais com acolhidos e/ou familiares, no intuito de coletar informações referentes a situação econômica familiar.</p> <p>O estudo social de 100% dos acolhidos, verificando possibilidade de reintegração familiar;</p> <p>A inserção e atualização dos atendimentos prestados através do Sigm;</p> <p>Utilizamos como instrumento para mensurar os resultados e avaliação das ações: preenchimento do instrumental do Serviço Social, os contatos com a rede e atendimentos realizados com o acolhido e familiares nucleares e extensos.</p>
Orientação para documentação pessoal	<p>Viabilizou-se os encaminhamentos para os acolhidos e seus familiares no que</p>

Declaração de Utilidade Pública Municipal: Lei 6.188 13-03-90 - Estadual: Lei 8.418 - 27-10-93 - Federal: Lei 50.517 - 21-03-94

Rua Frei Manoel da Ressurreição, 1325, Jardim Guanabara - CEP: 13073-221
Tel.: (19) 3233-6644 - www.casademariadenazare.org.br

CNPJ 58.391.681/0001-46 - Inscr. C.M.A.S: 8E - C.M.D.C.A.: 0029 - Certificado de Fins Filantrópicos: 71000.028352/2018-13



CASA de maria de nazaré

Onde crianças e adolescentes encontram amor.

Unidade I - Casa dos Anjos | Unidade II - Casa Betel | Unidade III - Casa Hosana

	<p>diz respeito a efetivação de documentos pessoais. Fomentando o direito à cidadania; à efetivação de Recâmbio; acesso à educação e saúde.</p> <p>Utilizamos como instrumento para mensurar os resultados e avaliação das ações: encaminhamento de crianças e adolescentes e familiares, para realização de documentação como: RG, CPF, certidão de nascimento, certidão de óbito.</p>
Visita domiciliares realizada pela Equipe Técnica do serviço com o objetivo de coletar informações para análise, diagnóstico da situação familiar visando eficácia e agilidade.	<p>A efetivação de 67 visitas domiciliares presenciais, realizadas pela Equipe Técnica do serviço com objetivo de coletar informações para análise, diagnóstico da situação familiar visando eficácia e agilidade, no conhecimento da dinâmica e ambiente familiar, verificando as situações de violação de direitos, prestando 100% de orientação de acordo com as necessidades apresentadas.</p> <p>Ainda devido ao momento pandêmico, também houve a aderência de visitas remotas através de videochamadas com as famílias, totalizando 33 contatos.</p> <p>Utilizamos como instrumento para mensurar os resultados e avaliação das ações: A efetivação de visitas domiciliares e o contato com as famílias e rede, assim como a solicitação de visitas para demais municípios afim de informar possibilidades de recambio.</p>
Acesso a documentação civil	<p>Orientação e encaminhamento das família junto a crianças e ou adolescentes para os serviços que se fizeram necessários, afim de realização e acesso a documentação civil</p> <p>A Garantia do direito individual dos</p>

Declaração de Utilidade Pública Municipal: Lei 6.188 13-03-90 - Estadual: Lei 8.418 - 27-10-93 - Federal: Lei 50.517 - 21-03-94

Rua Frei Manoel da Ressurreição, 1325, Jardim Guanabara - CEP: 13073-221
Tel.: (19) 3233-6644 - www.casademariadenazare.org.br

CNPJ 58.391.681/0001-46 - Inscr. C.M.A.S: 8E - C.M.D.C.A.: 0029 - Certificado de Fins Filantrópicos: 71000.028352/2018-13



CASA de maria de nazaré

Onde crianças e adolescentes encontram amor.

Unidade I - Casa dos Anjos | Unidade II - Casa Betel | Unidade III - Casa Hosana

	<p>acolhidos e suas famílias no que diz respeito ao acesso a documentação civil para o exercício da cidadania.</p> <p>Retorno da cópia de documentação no serviço através da família</p> <p>Utilizamos como instrumento para mensurar os resultados e avaliação das ações: solicitando por familiares, rede e ou criança e adolescente.</p>
Valorização do direito de ser ouvido	<p>A Garantia do direito da criança e adolescente em realizar escolhas e tomadas de decisões referentes a sua vida, onde realizamos 100 % de atendimentos individuais e grupais no intuito de problematizar escolhas cotidianas e afins, com enfoque de transformar a realidade atual do acolhido, viabilizando o protagonismo e autonomia através da primícia do acolhimento sensível.</p> <p>Utilizamos como instrumento para mensurar os resultados e avaliação das ações: através de atendimentos psicológicos, sociais, pedagógicos e intervenções pelos cuidadores.</p>
Acolhimento e escuta qualificada	<p>Total de 1779 atendimentos sociais, pedagógicos e psicológicos com as crianças e adolescentes e suas famílias.</p> <p>Proporcionado aos acolhidos condições de alimentação, higiene pessoal vestuário e saúde adequados à necessidade de cada criança e adolescente.</p> <p>Entendimento, esclarecimentos quanto a dinâmica e funcionamento da Casa de Passagem</p> <p>Cumpriu-se a meta de atender 30 crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade risco social e pessoal</p>

Declaração de Utilidade Pública Municipal: Lei 6.188 13-03-90 - Estadual: Lei 8.418 - 27-10-93 - Federal: Lei 50.517 - 21-03-94

Rua Frei Manoel da Ressurreição, 1325, Jardim Guanabara - CEP: 13073-221
Tel.: (19) 3233-6644 - www.casademariadenazare.org.br



CASA de maria de nazaré

Onde crianças e adolescentes encontram amor.

Unidade I - Casa dos Anjos | Unidade II - Casa Betel | Unidade III - Casa Hosana

	<p>Proteção integral a crianças e adolescentes acolhidos.</p> <p>Utilizamos como instrumento para mensurar os resultados e avaliação das ações: 100% do acolhimento sensível, visando a proteção integral dos acolhidos.</p>
Articulação intersetorial com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos	<p>Encaminhamento referenciamento e contra referenciamos 80 % dos acolhidos e seus familiares que necessitem de serviços de educação, cultura, lazer e outros.</p> <p>Estreitamento dos laços entre os acolhidos, família e rede de apoio, através das visitas presenciais e ou vídeo chamadas ofertadas pelo serviço.</p> <p>Utilizamos como instrumento para mensurar os resultados e avaliação das ações: através de contatos telefônicos, e-mail, reuniões para discussão do caso e encaminhamentos pertinentes.</p>
Monitoramento e avaliação do Serviço	<p>Foram realizadas 156 de rodas de conversa com os acolhidos.</p> <p>A avaliação de desempenho de 100% dos colaboradores com feedback individualizado.</p> <p>Participação ativa e efetiva dos colaboradores e acolhidos na construção coletiva visando melhorias no serviço priorizando o acolhimento sensível.</p> <p>Utilizamos como instrumento para mensurar os resultados e avaliação das ações: canal de comunicação interno, a melhoria do ambiente de trabalho, o nível de satisfação dos usuários pelo serviço, a baixa rotatividade do quadro de colaboradores, e os feedbacks da rede, famílias e acolhidos.</p>

Declaração de Utilidade Pública Municipal: Lei 6.188 13-03-90 - Estadual: Lei 8.418 - 27-10-93 - Federal: Lei 50.517 - 21-03-94

Rua Frei Manoel da Ressurreição, 1325, Jardim Guanabara - CEP: 13073-221
Tel.: (19) 3233-6644 - www.casademariadenazare.org.br

CNPJ 58.391.681/0001-46 - Inscr. C.M.A.S: 8E - C.M.D.C.A.: 0029 - Certificado de Fins Filantrópicos: 71000.028352/2018-13



CASA de maria de nazaré

Onde crianças e adolescentes encontram amor.

Unidade I - Casa dos Anjos | Unidade II - Casa Betel | Unidade III - Casa Hosana

Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social.

Atendimentos sistemáticos do grupo familiar e acolhido.

A realização de visitas domiciliares, na residência das famílias.

Articulação com a rede para realização de referenciamento e inserção da família nos atendimentos sócios assistenciais e de saúde.

O fortalecimento dos vínculos do acolhidos e de seus familiares através dos encaminhamentos necessários para rede de apoio do território.

O acolhimento sensível e humanizado a 100% dos acolhidos, centrado no indivíduo, singularidade com o intuito de possibilitar espaços de convivência e fortalecimentos dos laços afetivos com os acolhidos e estreitamento dos vínculos com a família e aproximação com o serviço de acolhimento.

Utilizamos como instrumento para mensurar os resultados e avaliação das ações: realização de visitas presenciais e ou por videochamadas na instituição, instrumental feito na chegada dos acolhido a casa através de google forms.

Observações:

O Serviço foi executado em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial (Resolução CNAS 109/09)

A Unidade teve como meta atender 1 grupo com 30 crianças e/ou adolescentes (de 0 a 17 anos e 11 meses), no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente - Casa de Passagem, funcionando de segunda a domingo, em regime de 24 horas ininterruptas. Tendo como objetivo atender crianças/adolescentes e suas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal excluídos da rede de proteção e violado em seus direitos conforme estabelece o Eca - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os objetivos propostos, meta de atendimento e funcionamento foram 100%

Declaração de Utilidade Pública Municipal: Lei 6.188 13-03-90 - Estadual: Lei 8.418 - 27-10-93 - Federal: Lei 50.517 - 21-03-94

Rua Frei Manoel da Ressurreição, 1325, Jardim Guanabara - CEP: 13073-221
Tel.: (19) 3233-6644 - www.casademariadenazare.org.br



CASA de maria de nazaré

Onde crianças e adolescentes encontram amor.

Unidade I - Casa dos Anjos | Unidade II - Casa Betel | Unidade III - Casa Hosana

alcançados e o atendimento foi ofertado de forma 100% gratuita aos usuários do serviço.

Ficamos sem um técnico de Serviço Social e um de Psicologia de capoeira por 2 meses (novembro e novembro) devido a dificuldade de encontrarmos profissional que atendesse os critérios e o perfil para a vaga com a qualidade e profissionalismo que buscamos oferecer em nosso Serviço.

Temos no site da Instituição informações relativas a parceria com o poder público, transparência das ações.

O serviço recebeu crianças e adolescentes encaminhados pelo Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, Guarda Municipal, Polícia Militar, ONGs demanda espontânea e outros.

O serviço tem como objetivo acolher em regime provisório 30 crianças e/ou adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, que estejam em situação de rua, de negligências, de violência física, sexual e psicológica, de abandono não infratores, não portadores de necessidades especiais físicas ou mentais severos que necessitem de atendimento especializado e individualizado.

Com isto objetiva-se fortalecer as crianças/adolescentes na sua vida cotidiana, promovendo a autonomia, escolhas pessoais, tomada de decisão e mudança no contexto social.

A Entidade ofereceu alimentação diária para os acolhidos composto de café da manhã, lanche, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia. A confecção do cardápio, lista de compras dos alimentos, e orientação quanto a manipulação ficou a carga da Nutricionista, Voluntaria no serviço.

A metodologia utilizada foi pautada na roda de valores (atitudes), roda de conversa inicial e no final de cada atividade/encontro, participação ativa e efetiva na construção do planejamento das ações, espaço de escuta, construções coletivas, oficinas, vivências, avaliação das ações, comunicação interna e feedback das ações junto ao público atendido (crianças, adolescentes, jovens, família, comunidade, Equipe de trabalho e Diretoria da Instituição)

A Equipe Técnica do serviço utilizou como estratégia metodológica:

- Acolhimento, Recepção com escuta;
- Roda de conversas;
- Atividades recreativas, esportivas, lúdicas, de cidadania, culturais e cognitivas;
- Passeios e atividades externas;
- Realização de festividades em datas comemorativa e aniversariantes do mês;
- Acesso ao ensino formal e não formal;
- Intercambio com grupo de outras localidades;
- Realização de tarefas escolares;

Declaração de Utilidade Pública Municipal: Lei 6.188 13-03-90 - Estadual: Lei 8.418 - 27-10-93 - Federal: Lei 50.517 - 21-03-94

Rua Frei Manoel da Ressurreição, 1325, Jardim Guanabara - CEP: 13073-221
Tel.: (19) 3233-6644 - www.casademariadenazare.org.br



CASA de maria de nazaré

Onde crianças e adolescentes encontram amor.

Unidade I - Casa dos Anjos | Unidade II - Casa Betel | Unidade III - Casa Hosana

- Grupos de vivências psicológicas;
- Atendimento psicossocial individual e grupal;
- Atendimento psicossocial e sócio familiar;
- Orientações psicológicas individuais ou grupais;
- Organização da vida cotidiana com participação das crianças e adolescentes;
- Valorização do direito de ser ouvido;
- Construção do Plano Individual de atendimento (PIA);
- Organização, Elaboração e atualização dos prontuários dos usuários e atendimentos;
- Elaboração e envio de relatórios sociais para órgãos competentes;
- Realização de estudo social;
- Apoio a família em sua função protetiva;
- Mobilização, identificação das famílias extensas ou ampliadas;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Trabalho Interdisciplinar;
- Visitas e entrevistas domiciliares;
- Articulação e Encaminhamentos na rede de Saúde Mental;
- Discussão de casos;
- Recâmbio;
- Referenciamento e contra referenciamento;
- Participação capacitações internas e externas, bem como a participação em reuniões dos conselhos, grupos de trabalho e fóruns.

Tivemos durante o ano supervisão técnica tanto para a Equipe Técnica quanto para a Equipe de Cuidadores. As supervisões ocorreram de forma quinzenal em grupo primando pelo trabalho coletivo objetivando fortalecer a equipe para o desenvolvimento do trabalho, qualificando as ações desenvolvidas, proporcionando trocas, aprendizados, evitando ruídos internos e estabelecendo uma comunicação clara e assertiva entre todos os membros do serviço.

No desenvolvimento dos serviços, a Unidade trabalhou articulada com a rede sócio assistencial, entre as quais: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, SMASDH, FEAC – Federação das Entidades Assistências de Campinas, Fundação Tais Aguiar Garutti, Fundação Dr Rocha Brito, DAS – Distrito de Assistência Social, Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, Vara da Infância e Juventude de Campinas, Conselho Tutelar, Unidades Básicas de Saúde, Caps, Escolas Municipais e Estaduais, Sala de Transição, Associações e Entidades Locais, Polícia Militar, Guarda Municipal, entre outros.

Declaração de Utilidade Pública Municipal: Lei 6.188 13-03-90 - Estadual: Lei 8.418 - 27-10-93 - Federal: Lei 50.517 - 21-03-94

Rua Frei Manoel da Ressurreição, 1325, Jardim Guanabara - CEP: 13073-221
Tel.: (19) 3233-6644 - www.casademariadenazare.org.br



CASA de maria de nazaré

Onde crianças e adolescentes encontram amor.

Unidade I - Casa dos Anjos | Unidade II - Casa Betel | Unidade III - Casa Hosana

Prestamos ao município, através da Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle – CSAC, da SMASDH todas as informações necessárias durante o processo de monitoramento e avaliação do atendimento realizado no ano.

Participamos das reuniões de monitoramento, avaliação, gestão operacional e capacitações, bem como participamos das reuniões dos Conselhos Municipais, fórum e grupos de trabalho.

A proposta do serviço foi discutida e elaborada pela equipe de trabalho durante reuniões quinzenais, onde há estudo de leituras pertinentes, divisão de tarefas, escrita do plano, orientações de trabalho, de postura, compromisso, responsabilidades e espaço para troca de experiência com a Equipe do programa.

Durante o período de atendimento com os acolhidos foram coletadas informações em rodas de conversas, atividades de grupos e atividades escrita. Valorizando assim o direito da criança e adolescente serem ouvidos, a autonomia e o protagonismo.

Os Recursos financeiros advindos desta parceria com o poder público foi aplicado integralmente no serviço e exclusivamente nas ações pactadas e em consonância com o plano de trabalho e de aplicação

A Instituição possui espaço físico, material e Equipe de RH compatível para atender a meta estipulada pelo Serviço.

Realizamos durante o ano o registro das atividades desenvolvidas e informações de monitoramento da execução no CIPS – Sistema de coleta de informações de programas sociais e o cadastro de todos os usuários, utilizando o sistema integrado de Governança Municipal - SIGM, bem como os prontuários individuais e o registro de presença diária das crianças e adolescentes atendidas no serviço por atividade e período, além de registro fotográfico

A Prestação de contas dos recursos recebidos no ano foi feito através do lançamento e digitalização dos documentos no sistema PDC – Prestação de contas, nos prazos e condições previstos e conforme o guia de orientação para prestação de contas da SMASDH, em conjunto com apresentação do extrato bancário da conta específica, assim como os extratos da(s) aplicação(ções) financeira(s) realizada(s) referente(s) ao período de execução das despesas constantes, com a identificação de cada lançamento a debito ocorrido da conta com as despesas lançadas. E dos comprovantes de recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários oriundos do presente objeto.

É importante ressaltarmos que a Diretoria da Entidade é 100% Voluntaria.

Campinas, 03 de março de 2023

Declaração de Utilidade Pública Municipal: Lei 6.188 13-03-90 - Estadual: Lei 8.418 - 27-10-93 - Federal: Lei 50.517 - 21-03-94

Rua Frei Manoel da Ressurreição, 1325, Jardim Guanabara - CEP: 13073-221
Tel.: (19) 3233-6644 - www.casademariadenazare.org.br


CNPJ 58.391.681/0001-46 - Inscr. C.M.A.S: 8E - C.M.D.C.A.: 0029 - Certificado de Fins Filantrópicos: 71000.028352/2018-13



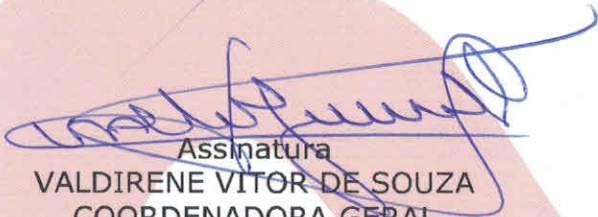
CASA de maria de nazaré

Onde crianças e adolescentes encontram amor.


Unidade I - Casa dos Anjos | Unidade II - Casa Betel | Unidade III - Casa Hosana



Assinatura Responsável Legal:
ZULMIRO JOSE FURLAN
PRESIDENTE



Assinatura
VALDIRENE VITOR DE SOUZA
COORDENADORA GERAL



Assinatura Responsável Técnico
GILMARA CORREA DE OLIVEIRA FOGAÇA
COORDENADORA TECNICA

Declaração de Utilidade Pública Municipal: Lei 6.188 13-03-90 - Estadual: Lei 8.418 - 27-10-93 - Federal: Lei 50.517 - 21-03-94

Rua Frei Manoel da Ressurreição, 1325, Jardim Guanabara - CEP: 13073-221
Tel.: (19) 3233-6644 - www.casademariadenazare.org.br

CNPJ 58.391.681/0001-46 - Inscr. C.M.A.S: 8E - C.M.D.C.A.: 0029 - Certificado de Fins Filantrópicos: 71000.028352/2018-13